



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.832/2022**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ ADÃO DE SOUZA LUPATELI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOSÉ ADÃO DE SOUZA LUPATELI**, matrícula nº 245201, portador da cédula de identidade RG nº 3.734.236-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 571.465.519-20, ocupante do cargo de carreira de Vigia, admitido em 02.05.1986 e nomeado em 10.04.1991 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2022 passando da referência 24 para referência 25, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de maio de 2.022.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 3 de maio de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05/ maio / 20 22  
DE Nº 12.418  
UMUARAMA 05/ 05 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS